



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

OFÍCIO Nº 44/2025/PPGGEO/UFJ

Processo nº 23854.008011/2025-59

Jataí, 06 de novembro de 2025.

Sr(a)s

Docentes vinculados ao PPGGEO/UFJ

Representante discente junto ao PPGGEO/UFJ

Candidatos inscritos à CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 06/2025 -
EDITAL PARA O RECRENCIAMENTO E CRENCIAMENTO DE
DOCENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UFJ

Demais interessados

**Assunto: Suspensão do procedimento de Credenciamento e
Recredenciamento.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 23854.008011/2025-59.

Sr(a)s

1. Considerando o conjunto de deliberações realizadas no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí em reuniões ocorridas nos dias: 17/10/2025; 24/10/2025 e 04/11/2025 acerca do procedimento de recredenciamento e credenciamento de que trata o p.p.;
2. Considerando a decisão colegiada tomada em reunião ocorrida no dia 04/11/2025 a partir de votação entre os membros presentes;
3. Fica determinada a suspensão dos atos realizados pelo p.p e a designação de Comissões responsáveis por:
 - a) Propor e conduzir, com a participação do

Colegiado, reparos na RESOLUÇÃO NORMATIVA 001-2025 PPGGEO – UFJ Dispõe sobre normas de credenciamento e credenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí;

b) Propor e conduzir, com a participação do Colegiado, a publicação de novo Edital de credenciamento e credenciamento, produzido a partir da Resolução reparada;

c) Acolher e julgar eventuais recursos relativos ao novo procedimento de Recredenciamento e Credenciamento;

4. Toda a tramitação do procedimentos descritos no item 3 serão registrados no Processo SEI 23854.008982/2025-07.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 06/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504912** e o código CRC **43DEFB2B**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

Referência: Processo nº
23854.008011/2025-59

SEI nº 0504912